ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR LÉO RODRIGUES

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 29/04/15
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
02

PROCESSO Nº 47 /2015

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030

"Disponibiliza Internet "wireless" gratuita nas dependências internas da Câmara Municipal de Boa Vista."

Art. 1º Fica assegurada internet "wireless" gratuita, nas dependências internas da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º A internet "wireless" ficará disponibilizada de segunda-feira à sexta-feira, das 8 horas às 18 horas, exceto nos finais de semana e em dias de feriados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEO RODRIGUES

VEREADOR - PR

Palácio João Evangelista Pereira de Melo, Av: Cap. Ene Garcez, Nº 1264 – Centro

CEP: 69.301-160 – Boa Vista -RR

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 28 / 04 / 15
ASSINATURA

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR LÉO RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03
FLS

JUSTIFICATIVA

A tecnologia "wi-fi" ou "wireless" permite acesso à internet, através de computadores ou celulares, sem o uso de fios.

O presente projeto de resolução tem o objetivo de disponibilizar o acesso à internet sem fio e de forma gratuita, ou seja, com o sinal aberto, para os funcionários desta Casa de Leis e cidadãos da cidade de Boa Vista, que estejam dentro das dependências da Câmara Municipal.

Tal medida não acarretará nenhum prejuízo a esta Casa, muito pelo contrário, facilitará o trabalho dos assessores, que poderão realizar pesquisas necessárias no horário das sessões ordinárias, audiências públicas, etc, de seu ipad ou celular, bem como beneficiarão os cidadãos que frequentam esta Casa, que de igual forma terão acesso a rede wi-fi.

Ademais, esta ação contribuirá de forma eficaz e operacional nas atividades de todos os colaboradores.

Desta forma, contamos com o apoio dos demais vereadores desta Câmara na aprovação do presente projeto.

Palácio João Evangelista Pereira de Melo, 24 de abril de 2015.

LEO RODRIGUES
VEREADOR - PR

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO N° 195, 01 DE JULHO DE 2015.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

"DISPONIBILIZA INTERNET "WIRELESS" GRATUITA NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica assegurada internet "wireless" gratuita, nas dependências internas da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º A internet "wireless" ficará disponibilizada de segunda-feira à sexta-feira, das 8 horas às 18 horas, exceto nos finais de semana e em dias de feriados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 01 de julho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

ALINE Mª MENEZES R. CHAGAS
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
15
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício nº 157/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 01 de julho de 2015.**

A Sua Senhoria o Senhor,
EDIMIR ALVES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio para Publicação de Resolução.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos as Resoluções n.ºs 194 e 195 de 01 de julho de 2015, para as devidas providências com relação à sua publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Outrossim, informo o envio dos referidas Resoluções em mídia digital, para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 06/07/2015
Às 12:30
Recebido

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 195, 01 DE JULHO DE 2015.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

"Disponibiliza Internet "wireless" gratuita nas dependências internas da Câmara Municipal de Boa Vista."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica assegurada internet "wireless" gratuita, nas dependências internas da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º A internet "wireless" ficará disponibilizada de segunda-feira à sexta-feira, das 8 horas às 18 horas, exceto nos finais de semana e em dias de feriados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 01 de julho de 5.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

ALINE Mª MENEZES R. CHAGAS
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 585/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a criação de uma Comissão Especial, nos termos do art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, destinada a acompanhar e fiscalizar todo o trâmite da entrega das casas no Residencial Ajuricaba, do Programa Federal 'Minha Casa, Minha Vida".

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compô-la, na forma indicada pelas lideranças, os vereadores abaixo relacionados:

I – Ver. Alcinira Magalhães Mota Freitas - Presidente;

II – Ver. Júlio Cézar Medeiros Lima – Vice-Presidente;

III – Ver. Sandro Denis de Souza Cruz – Relator e

IV – Ver. Gabriel Mota e Silva – Membro.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 193 de 02 de junho de 2015 o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a contar de sua instalação, para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de julho de 2015.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 542/2015, de 16 de junho de 2015, publicada no D.O.M. nº 3946, de 28 de junho de 2015, referente ao Processo nº 226/2015, o servidor Alaôr Salazar Rocha, Técnico Legislativo, especialidade: Assistente Legislativo, matrícula nº 1053, presidente da comissão.

Art. 2º – Designar para substituí-lo, a servidora Mara Rubia de Souza Mangabeira Rodrigues, Auxiliar Técnico Legislativo, especialidade: Auxiliar Legislativo, matrícula nº 3657.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente